

Portaria nº 054/2017

De 14/11/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, determinado através da Portaria nº 053/2017 de 13/11/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer **EXPEDIENTE INTERNO** no Setor de **CONTABILIDADE** da Câmara Municipal, no dia 17/11/2017, no horário das 09 às 11 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Antônio C. Pinheiro de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1º Secretária